



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020



PROCESSO FMS 002-2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.



SOLICITAÇÃO

DA: Diretoria Administrativa e financeira
À Secretária Municipal de Saúde

Senhor Secretário

Solicitamos autorização para abrir processo licitatório, para o objeto abaixo especificado: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.**

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, deixo minha estima e distinta consideração.

Diretoria Administrativa e financeira, aos 09 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,



GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM 2017/2020



JUSTIFICATIVA

Solicitou-se a contratação da empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro a dezembro de 2020 por meio de inexigibilidade de licitação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Opinamos pela contratação direta da referida empresa, nos termos do artigo 25, da lei 8.666/93, para o fornecimento de peças de reposição para os veículos da Administração Municipal, considerando que na circunscrição deste Município possui apenas 01(um) revendedor de auto peças num raio de aproximadamente 50 km, sendo a empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, CNPJ: 13.473.648/0001-90, inscrição estadual nº 29.430.286-7 estabelecido na Avenida Décima Avenida, nº 976, Centro, neste Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, que lida com a revenda de peças e está em pleno funcionamento, conforme declaração de exclusividade emitida pela Delegacia Regional Tributária de Colinas do Tocantins.

O fundamento da contratação dessa empresa está no caput do art. 25 da Lei Federal das Licitações e contratos Administrativos. Por dito dispositivo a contratação será legítima devido à impossibilidade de competição, tendo em vista tratar-se da única empresa na cidade de fornecimento de peças de reposição, o valor dos produtos é compatível com o preço de mercado, conforme pesquisa de preço realizado por essa Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade de ser contratada essa Empresa está no interesse de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços de saúde essenciais da municipalidade de Bernardo Sayão - TO.

Ademais, a empresa encontra-se devidamente regularizada, conforme documentos presentes nos autos, anexos a esta justificativa, além de explorar há muitos anos o ramo.

É a justificativa de escolha da contratada.

Bernardo Sayão - TO, 09 de janeiro de 2020.

GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



OFICIO Nº 006/2020

Bernardo Sayão-To, 09 de janeiro de 2020.


Ao Sr^a
Francisco Marcilio Gomes de Souza
Pregoeiro Municipal

Venho através deste solicitar a abertura do processo licitatório, para o objeto abaixo especificado:

Despesa com aquisição Peças para veículos da frota, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Com as dotações orçamentárias a seguir discriminadas: dotação 10.122.0030.2.029, elemento 3.3.90.30.00, ficha 500 e elemento 3.3.90.39.00, dotação 10.301.0031.2.033, elemento 3.3.90.30.00, ficha 534.

PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	VALOR A SER GASTO
01	ESP/ CAMIONETE/ AMBULÂNCIA/ ACOO/ GASOLINA RENAUT KANGOO ALI AMB – ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, ANO MODIFIQ: 2014, PLACA: OLN2769, COR: BRANCA. Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:15.000,00
02	RENAUT/ SANDERO/ AJTH 10, ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2016, ANO MODELO: 2017, PLACA QKG5921, COR: BRANCA. Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:20.000,00
03	ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA DIESEL. CHEVROLET/S 10 PICKUPECIA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2016, ANO MODELO: 2017, PLACA: QKE3618, COR: BRANCA.	


Elias Rodrigues Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 032/2017



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. 002/2020

Pág. 06


FMS

	Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:20.000,00
04	ESP/CAMIONETE ABERT. DUPL DIESEL. GM/S-10 COLINA D 4X4, ANO FABRICAÇÃO: 2011, ANO MODELO: 2011, 6P/140 CV, COR BRANCA. Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:20.000,00
05	ESP/CAMIONETE/ABERT DUPL DIESEL. MMC/L-200 TRITON SPT GL, ANO FABRICAÇÃO: 2018, ANO MODELO: 2019, 1.05T/190 CV, COR: BRANCA. Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:15.000,00
05	ESP/CAMIONETE/ABERT DUPL DIESEL. MMC/L-200 TRITON SPT GL, ANO FABRICAÇÃO: 2019, ANO MODELO: 2020, 1.05T/190 CV, COR: PRATA. Obs: Serão utilizadas pelo Município peças novas – primeira linha de produção	R\$:15.000,00

AS PEÇAS UTILIZADAS NO VEÍCULO RENAULT SANDERO, PLACA QK65921 SERÃO PAGOS COM RECURSOS DA FONTE 401, OS DEMAIS SERÃO PAGOS COM RECURSOS DA FONTE 10.

Fundo municipal de saúde de Bernardo Sayão-To, aos 09 dias do mês de janeiro 2020.

Atenciosamente,


Elias Rodrigues Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Elias Rodrigues Ribeiro
Secretário Mul. de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ACM 2017/2020



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Senhor. Diretor Administrativo e Financeiro

Solicito de Vossa Senhoria que **CERTIFIQUE** a existência de Dotação Orçamentária, consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.**

Contando com o apoio de Vossa Senhoria antecipo meus agradecimentos.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde

Ao Senhor:
GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor administrativo e financeiro
Bernardo Sayão – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIA 2017/2020



CERTIDÃO

CERTIFICO: Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2020, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de dispensa de licitação para: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão do Fundo Municipal de Saúde da PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO**, sob as seguintes rubricas:

Órgão	Unid	fonte	CÓDIGO	SETOR	ESPECIFICAÇÕES	Valor estimado
05.17.00	05.17.01	40	10.122.0030.1.008	Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção do FMS	85.000,00
05.17.00	05.17.01	401	10.301.0031.2.033	Secretaria Municipal de Saúde	Piso atenção básica/ PAB FIXO/ VARIÁVEL	20.000,00
Total						105.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.


GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas no art. 26 da Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993,

CONSIDERANDO, Os termos da justificativa oferecida pelo Diretor Administrativo e Financeiro acerca da Contratação da empresa G. M. DE SOUSA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA com endereço na av. Décima Avenida nº 976 centro do município de Bernardo Sayão é a única empresa regulamente inscrita e em atividade neste município conforme a solicitação para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação para a manutenção dos serviços públicos de saúde deste município.


Para Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão.

1. **RATIFICO**, em caráter de emergência e nos termos da justificativa apresentada, Contratação da empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, Para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.

Publique-se imediatamente observando o prazo limite do art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020



ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde

AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Secretário
AO: Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, adotar providencias no sentido de instaurar Processo de Inexigibilidade de Licitação conforme a legislação em vigor, objetivando a: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão**, com vista a manutenção dos serviços públicos.

Gabinete do Secretário, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.



ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ATA Nº. 201/2020



AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, reunida na sala da Comissão na Sede deste Órgão, sito à AVENIDA ANTONIO PESCONI Nº 378, PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem numerar sob o N.º 001/2020, a Inexigibilidade de Licitação para o objeto: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão** compreendendo o objeto mencionada na solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Comissões de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO MARCÍLIO GOMES DE SOUSA
Presidente

GERSON DA SILVA BARBOSA
Membro

ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA
Membro



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pescetti nº 378 - Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 - 2137



DECRETO Nº 007/2019

De 31 de janeiro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Bernardo Sayão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Permanente de Licitação para fins de realização de compras, consoante dispõe a Lei 8666/93 e nem como a Lei 10520/02, que exigem pregoeiro;

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação do município de Bernardo Sayão, inclusive para atender aos Fundos Municipais, as seguintes pessoas com as respectivas funções

- I - Francisco Marcillo Gomes de Sousa - Presidente;**
- II - Rosimeire Maria de Sousa - Membro;**
- III - Gerson da Silva Barbosa - Membro.**

Art. 2º - Designo a pessoa de **Francisco Marcillo Gomes de Sousa** para exercer a atribuição de PREGOEIRO nos procedimentos feitos conforme previsto na Lei 10520/2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias
Bernardo Sayão-TO, 31 de janeiro de 2019.


Helenilson Borges Caminha
Secretário Mul. de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM 2017/2020



Ofício CPL Nº. 001/2020

Bernardo Sayão - TO, 10 de janeiro de 2020.

Ao Senhor:

João Angelo da Silva

Chefe de Agência de Atendimento

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

Bernardo Sayão - Tocantins.

Senhor Coletor,

Vimos por meio do Presente, solicitar a Vossa Senhoria informações da existência ou não de empresas inscritas e ativas na Cidade de Bernardo Sayão - TO, que atuem no ramo de atividades de fornecimento de Combustíveis e derivados, a fim de que possamos instruir Processo Licitatório desta Municipalidade.

Na hipótese de existir alguma empresa neste Município, requeremos que nos seja informado o nome, endereço e CNPJ.

Atenciosamente,

Francisco Marcillo Gomes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE BERNARDÓ SAYÃO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Agência de Atendimento de Bernardo Sayão declara para os devidos fins de direito, que a empresa **G. M. DE SOUSA MAIA - ME**, nome de fantasia: **AUTO PEÇAS MAIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF: **13.473.684/0001-90** e Inscrição Estadual de n.º **29.430.286-7**, Empresa situada à **Décima Avenida, nº 976**, centro, nesta cidade, que até a presente data, é a única Empresa regularmente inscrita e em atividade neste município, no ramo de Comércio Varejista de peças para veículos automotores e maquinas agrícolas.

Declara ainda que, em consulta formulada na presente data, **não consta** débito inscrito em dívida ativa, conforme fundamentação legal dos art. 63, 65, 66 e 67 da Lei nº 1.288/2001.

Agência de Atendimento de Bernardo Sayão – TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.


JOÃO ANGELO DA SILVA
Supervisor da Agência
81132 7



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor Jurídico,

Trata – se do Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão – TO, que versa a solicitação da contratação da empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME tendo em vista a aquisição de peças de reposição para veículos para o ano de 2020 da Frota do Fundo Municipal de Saúde.

Neste sentido solicito análise sobre a minuta do contrato e os aspectos legais do procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação a ser aplicado ao presente caso.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos: solicitação de contratação, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Declaração de exclusividade emitida pela Agência de Atendimento Estadual em Bernardo Sayão, ofício solicitando saldo orçamentário, certidão de previsão orçamentaria, autorização de contratação e autuação.

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca da contratação da empresa, G. M. DE SOUSA MAIA ME portadora do CNPJ Nº 13.473.684/0001-90 e inscrição estadual nº 29.430.286-7 situada na Av. Décima Avenida, nº 976 centro de Bernardo Sayão - TO para **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão** conforme justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e finanças do Fundo Municipal de Saúde deste município na qual solicitamos emissão de parecer para tal contratação na forma de Inexigibilidade de licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ADM. 2017/2020



O processo foi autuado por esta por essa Comissão Permanente de Licitação e o mesmo encontra – se instruído com a dotação orçamentaria para custear a despesa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 13 dias do Mês de janeiro de 2020.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Presidente da CPL